



Secretaria da
Saúde



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Estratégia Juntos na Prevenção

Estratégia Juntos na Prevenção

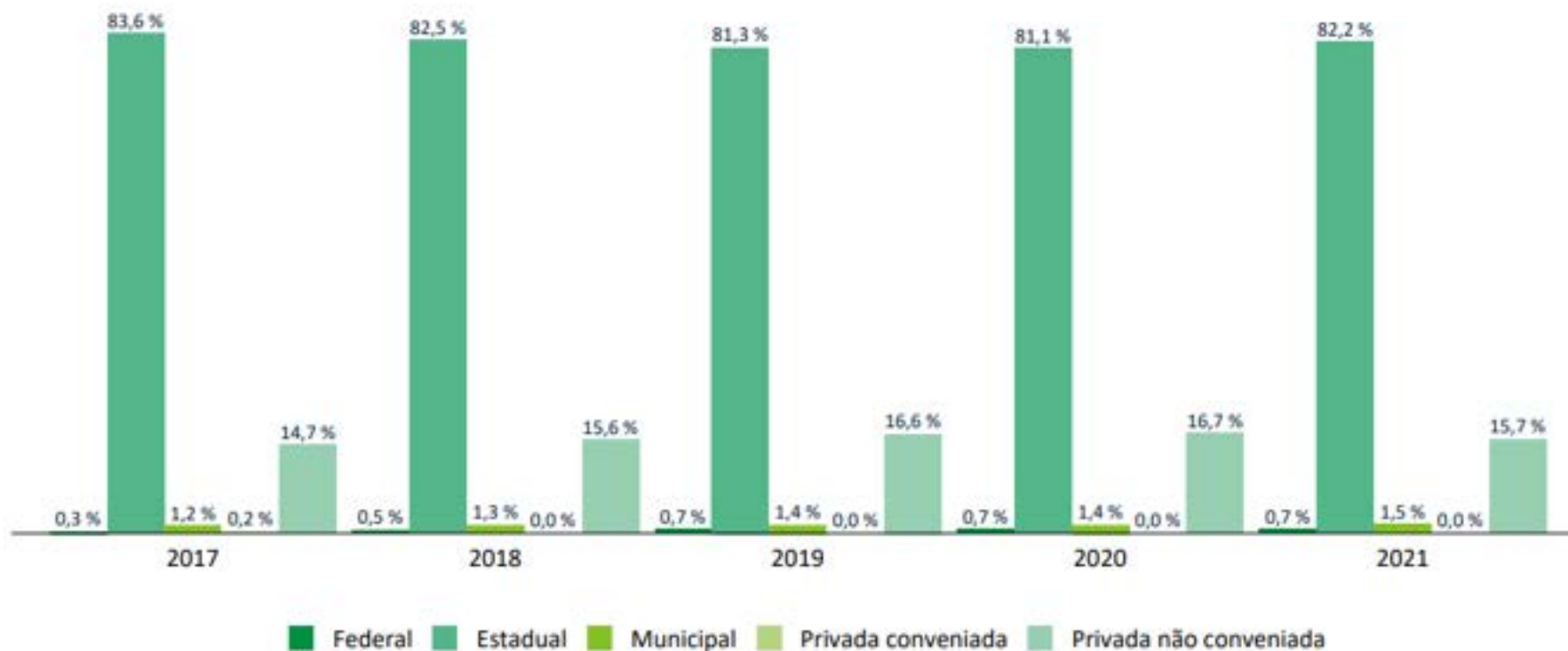
*Documento Orientador para Profissionais
da Educação e da Saúde para a promoção de
educação em sexualidade e prevenção das IST,
HIV/AIDS e Hepatites Virais*

Secretaria de Estado da Educação de São Paulo
Fundação para o Desenvolvimento da Educação
Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Coordenadoria de Controle de Doenças
Centro de Referência e Treinamento DST/Aids de São Paulo
Programa Estadual de DST/Aids de São Paulo

Ampliar ações de educação e prevenção na rede estadual de ensino do Estado de São Paulo e o acesso aos insumos de prevenção nas escolas e à prevenção combinada e assistência nos serviços de saúde

<https://www.saude.sp.gov.br/resources/crt/juventudes/escola/documentoorientadorjuntosnaprevencao.pdf>

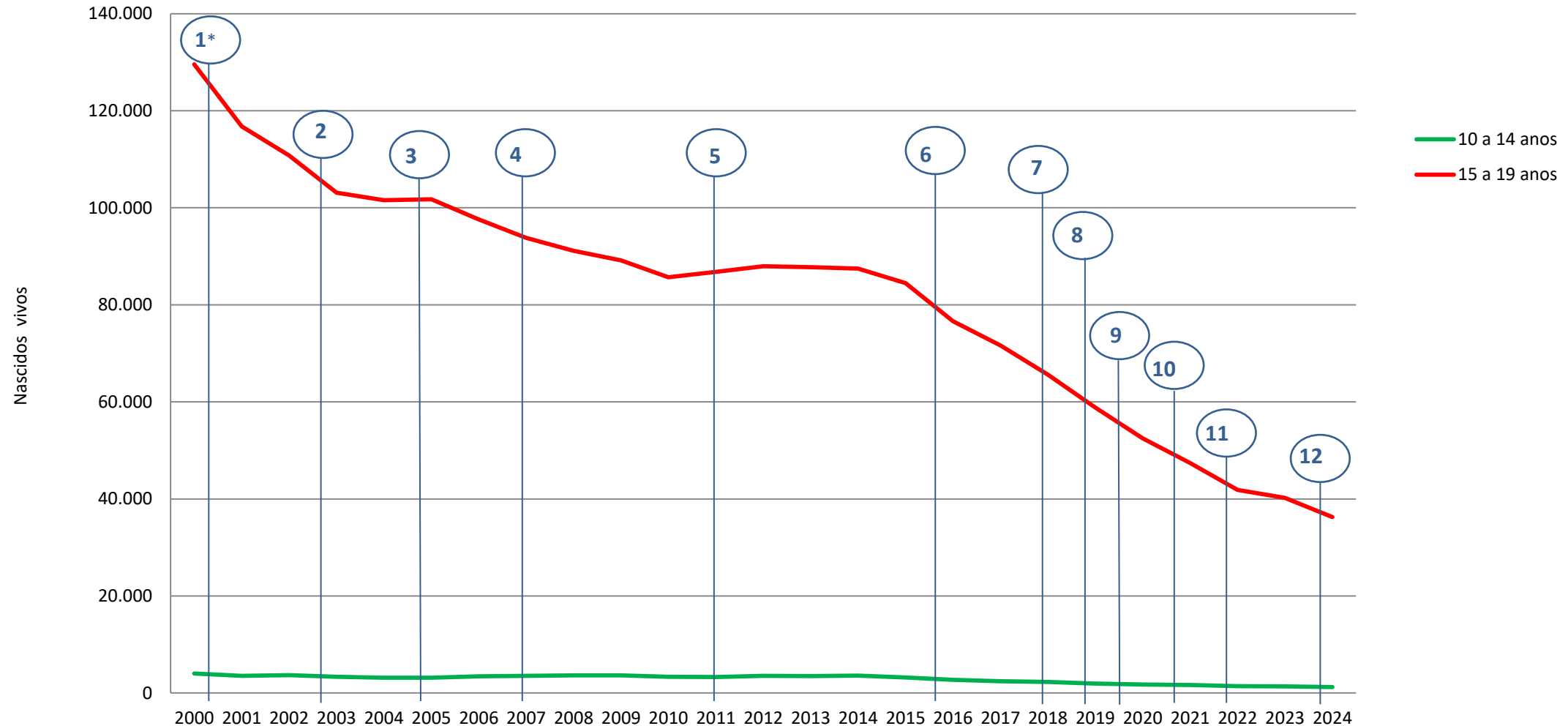
Percentual de matrículas no ensino médio, segundo a dependência administrativa (rede privada separada em conveniada e não conveniada com a rede pública) – Estado de São Paulo – 2017-2021



Linha do tempo

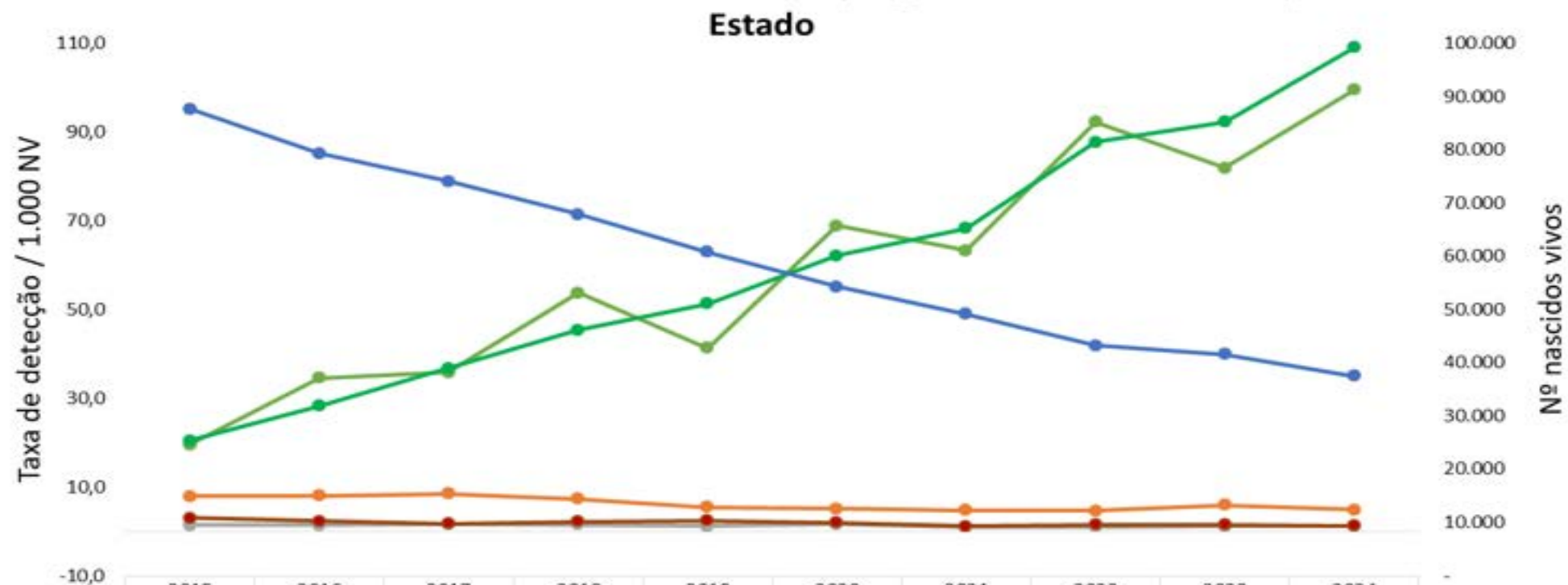
1996	2003	2005	2007	2011	2018	2019	2021	2021	2022	2022	2024
Programa Prevenção Também se Ensina	Saúde e Prevenção nas Escolas	Lei nº 11.972 de 25.08.2005	Decreto Nº 6.286 – 05/12/2007	Resolução Conjunta SS/SE nº 1, de 11.10.2011	Juntos na Prevenção	Lei nº 13.798/2019	Lei nº 17.337, de 09.03.2021	Decreto nº 65.797, de 18.12.2021	Nota Técnica nº 02/2022	Nota Técnica nº 498/2022	Lei Estadual nº 18.061, de 18.12.2024
Estabelecer, na rede estadual de ensino, uma proposta de educação permanente sobre prevenção das situações de vulnerabilidade dos alunos em relação à gravidez na adolescência, às IST/HIV/aids	O projeto teve como elementos inovadores a disponibilização de preservativos nas escolas e a integração entre as escolas e as UBS, respeitando a autonomia dos sistemas educacionais e das escolas	Institui a Política Estadual (SP) de Prevenção e Atendimento à Gravidez na Adolescência , através de ações desenvolvidas nos serviços de saúde e nas escolas	Institui, no âmbito dos Ministérios da Educação e da Saúde, o Programa Saúde na Escola - PSE	Trata da implementação de projetos educativos nas escolas públicas estaduais (SP) , para a realização de ações conjuntas entre saúde e educação, sobre prevenção das IST/Aids e gravidez na adolescência	Ampliar ações de educação e prevenção na rede estadual de ensino (SP) e o acesso dos insumos de prevenção nas escolas e à prevenção combinada e assistência nos serviços de saúde	Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência	Dispõe sobre a capacitação escolar de crianças e adolescentes para identificação e prevenção de situações de violência intrafamiliar e abuso sexual	Dispõe sobre a Ação Dignidade Íntima com objetivo de promover a saúde e o bem-estar das alunas da rede pública estadual de ensino e garantir-lhes a dignidade menstrual	Atualização das recomendações aos profissionais para atendimento de adolescentes na APS	Acesso a PrEP de risco a infecção pelo HIV para adolescentes a partir de 15 anos	Institui no Estado de SP um processo permanente de abordagens socioeducativas com jovens e adolescentes, em ambientes escolares ou institucionais, visando a prevenção das IST/HIV/Aids

Gráfico 1 - Nascimentos de mães com idade entre 10 e 19 anos e marcos legais da Política de Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e Gravidez na Adolescência incorporada no Estado de São Paulo, de 2000 a 2024.



1- Programa "Prevenção Também é Ensinada" (*Ano 1996); 2- Projeto "Saúde e Prevenção nas Escolas"; 3- Lei 11.972 - Política Estadual para a Prevenção da Gravidez na Adolescência; 4- Programa de Saúde Escolar; 5- Resolução Conjunta 11.10.2011 sobre a implementação de ações para prevenir ISTs e gravidez na adolescência; 6- Cuidando dos Adolescentes: Diretrizes Básicas para a Saúde Sexual e Reprodutiva; 7- Estratégia "Juntos na Prevenção"; 8- Lei da Semana Nacional para a Prevenção da Gravidez na Adolescência; 9- Lei 17.337 sobre treinamento escolar para crianças e adolescentes para identificar e prevenir situações de violência; 10- Programa "Dignidade Íntima"; 11- PrEP15+; 12- Lei 18.061 - Estabelece um processo permanente de abordagens socioeducativas em ambientes escolares ou institucionais, visando à prevenção de ISTs/HIV/AIDS. Fonte: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sinasc/cnv/nvsp.def>

Taxa de detecção (TD) de sífilis em gestante (TDSG) e de gestante HIV por 1.000 NV, TD de HIV, taxa de incidência (TI) de aids de 15 a 19 anos no sexo feminino e total de nascidos vivos em menores de 20 anos de idade, segundo faixa etária e ano,

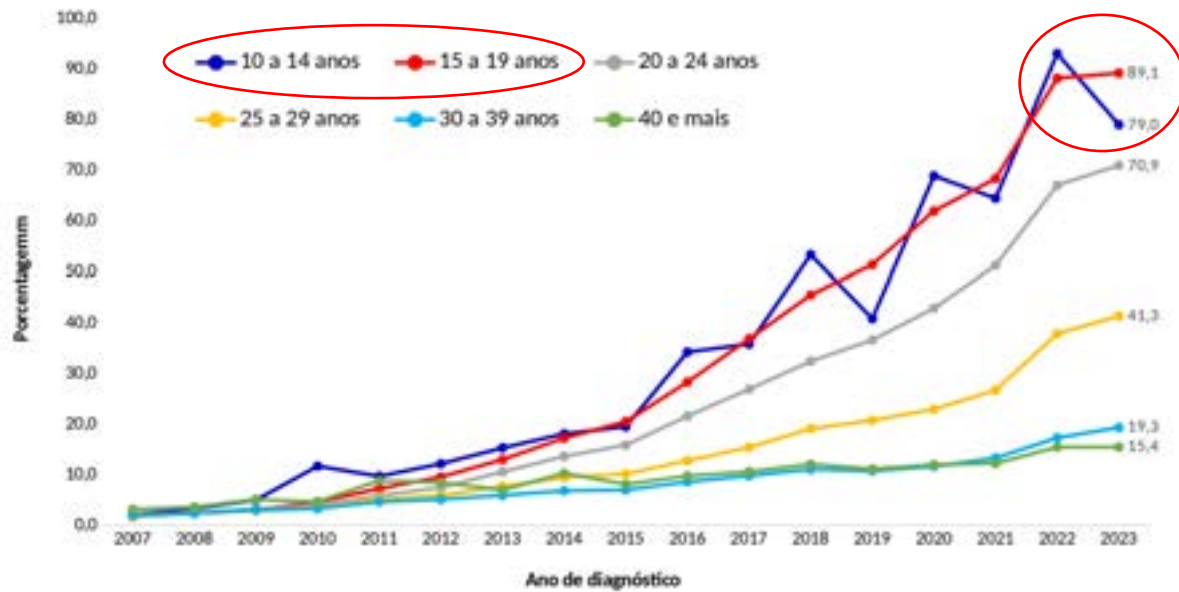


	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
— TD GestHIV 10 a 19a	1,3	1,3	1,5	1,5	1,1	1,6	1,1	1,0	1,1	1,1
— TDSG 10 a 14 anos	19,5	34,6	35,8	53,7	41,3	68,8	63,2	92,3	81,9	99,5
— TDSG 15 a 19 anos	20,4	28,2	36,8	45,4	51,3	62,1	68,3	87,7	92,2	109,0
— TI aids 15 - 19	3,0	2,3	1,7	2,1	2,4	1,9	1,1	1,5	1,5	1,3
— TDHIV 15 a 19	7,9	8,0	8,5	7,2	5,4	5,0	4,7	4,6	5,8	4,8
— NV 10 a 19a	87.650	79.297	74.058	67.874	60.798	54.250	49.091	43.247	41.561	37.458

ano

Fonte: Sinan-VE-CRT-PE-DST/aids -SES-SP * dados até 30/06/2025 e Sinasc-MS.

Taxa de detecção de sífilis em gestantes por 1.000NV , segundo faixa etária e ano de diagnóstico, Estado de São Paulo, 2010 a 2023

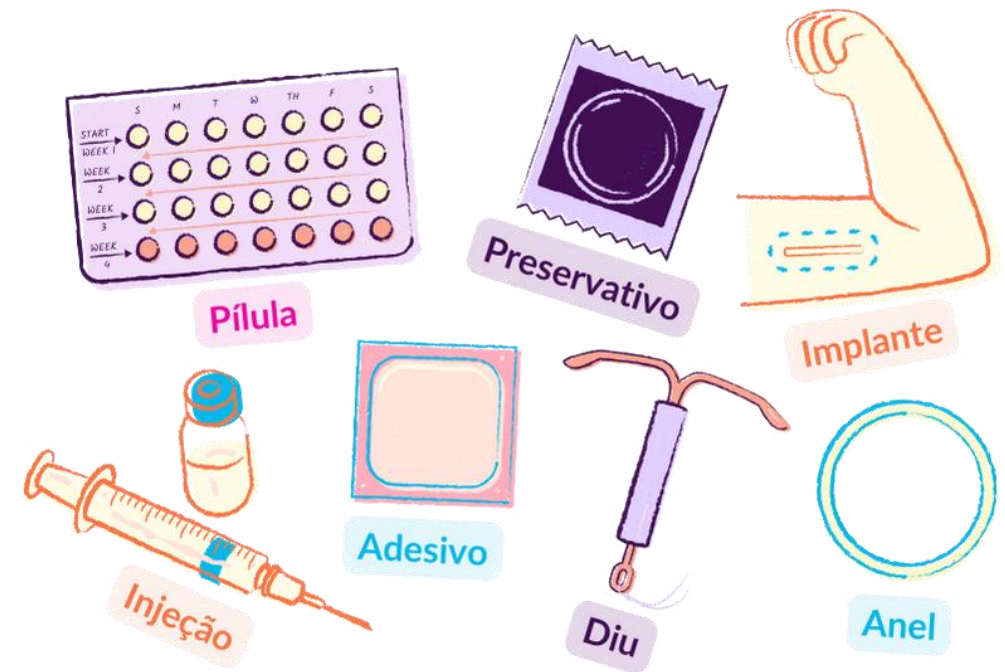


Taxa de detecção de sífilis em gestantes por 1.000NV, segundo raça-cor e ano de diagnóstico, Estado de São Paulo, 2010 a 2023



Estratégias de Prevenção

Programa Municipal IST/Aids & Atenção Primária à Saúde





Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas
Coordenação-Geral de Ciclos da Vida
Coordenação de Saúde dos Adolescentes e Jovens

NOTA TÉCNICA Nº 2/2022-COSAJ/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS

1.

ASSUNTO

1.1. A Coordenação-Geral de Ciclos da Vida (CGCIVI), por intermédio da atuação da Coordenação de Saúde dos Adolescentes e Jovens (COSAJ), vem atualizar as recomendações aos profissionais de saúde para o atendimento de adolescentes no âmbito da Atenção Primária à Saúde, contidas na Nota Técnica nº 04 de 03 de abril de 2017¹.

3.1.

Garantia de acesso:

3.1.1. Para garantir o acesso dos adolescentes à APS, devem ser adotados meios proativos para preparar os profissionais para lidarem com as questões inerentes a esse público quando há procura espontânea. Porém, como não é uma prática comum à esse ciclo de vida, é primordial que sejam desenvolvidas estratégias complementares, como: parcerias com escolas, igrejas, serviços intersetoriais e outros espaços frequentados por eles, assim como teleatendimento e expansão de horários.

Diálogo sobre prevenção nas Escolas e Atenção Primária à Saúde – para refletir...

- Promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva
 - Prevenção de IST e Gravidez Não Planejada, na Adolescência
 - Acesso a Insumos de Prevenção, Recursos e Assistência
 - Adoção de Práticas Seguras de Prevenção
 - Oportunidade de Aprendizagem
 - Combate ao Desconhecimento e Mitos
- Formação de Cidadãos Responsáveis No Âmbito da Saúde e da Reprodução
 - Envolvimento da Comunidade
 - Fomentar o Acesso aos Direitos à Informação e à Saúde
 - Redução do Estigma e Discriminação
 - Contexto Social e Biopsicossocial



Obrigada!



Secretaria da
Saúde



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

Ivone de Paula

ivonedepaula@crt.saude.sp.gov.br
prev@crt.saude.sp.gov.br